

# COMUNICADO OFICIAL

Época 2014/2015

Nº  
124



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: BOLAS OFICIAIS PARA AS ÉPOCAS 2014-2015 E 2015-2016**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

- 1- É suspensa a aplicação de toda a matéria constante no Comunicado Oficial n.º 12, de 27 de julho de 2014.
- 2- A matéria constante no Comunicado Oficial referido no ponto 1, apenas entrará em vigor 30 dias após a disponibilização das respetivas bolas no mercado.
- 3- Essa data será objeto de nova informação a ser divulgada em Comunicado Oficial.
- 4- Até à entrada em vigor da matéria constante do Comunicado Oficial n.º 12, é permitido o uso de qualquer marca de bola, desde que cumpram o estabelecido nas regras de jogo, nomeadamente a **Regra 3 - A Bola**.

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 28.08.2014

A DIRECÇÃO